



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DE 2027, DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÕES PARA O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE MANGUE SECO E À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE AUTISTA DE JIJOCA DE JERICOACOARA, NOS TERMOS DO ART. 166, §§ 9º A 12, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 896/2024.

Benedita Neta da Silva, “Professora Bené”, Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2026**.

As áreas de Saúde e Infraestrutura Pública constituem políticas públicas de relevante interesse coletivo, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais. A destinação de emenda impositiva individual visa atender demandas concretas da população e fortalecer a capacidade de atendimento do Poder Público Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº 896/2024, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a execução da seguinte Emenda Impositiva Individual, no valor total de R\$ 212.897,03 (duzentos e doze mil oitocentos e noventa e sete reais e três centavos), conforme especificado:

1. AÇÃO: SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÕES PARA O POSTO DE SAÚDE DO MANGUE SECO

Justificativa: A unidade de saúde da localidade de Mangue Seco desempenha papel fundamental no atendimento da população local, sendo necessária a disponibilização de equipamentos adequados e a realização das adequações necessárias para garantir melhores condições de atendimento, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2450, 2026
DATA: 23/09/2026 HORA: _____

CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ: 69.727.519/0001-72

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Objeto: Destinação de R\$ 106.448,52 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de equipamentos e realização das adequações necessárias no Posto de Saúde do Mangue Seco, incluindo:

- Aquisição de cadeiras para utilização pelos profissionais.
- Aquisição de 4 (quatro) birôs para as salas de atendimento e/ou setores da unidade.
- Aquisição de cadeiras para a recepção, destinadas aos pacientes e acompanhantes.
- Aquisição e instalação de aparelho(s) de ar-condicionado para a sala de procedimentos.
- Reparo e/ou substituição das portas das salas de atendimento da enfermeira, sala de procedimentos, sala dos médicos e sala de vacinas.
- Reparo e/ou substituição da porta de entrada principal do Posto de Saúde.
- Reparo e substituição do vidro quebrado existente na unidade, inclusive com os serviços e materiais necessários à adequada conclusão dos serviços.

A aquisição dos equipamentos e a execução das adequações deverão observar as necessidades técnicas da unidade e as especificações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Melhorar as condições físicas e funcionais do Posto de Saúde do Mangue Seco, proporcionando ambiente mais adequado, seguro e confortável para usuários e profissionais; adquirir cadeiras, 4 (quatro) birôs, cadeiras para a recepção e aparelho(s) de ar-condicionado para a sala de procedimentos; realizar as adequações necessárias nas portas das salas de atendimento da enfermeira, sala de procedimentos, sala da doutora e sala de vacinas; adequar a porta de entrada principal; e reparar ou substituir o vidro quebrado, assegurando melhores condições para a prestação dos serviços públicos de saúde.

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

2. AÇÃO: SEINFRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE AUTISTA DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Justificativa: A construção do Centro de Autista de Jijoca de Jericoacoara visa proporcionar estrutura física adequada para o atendimento e o desenvolvimento de ações e serviços destinados às pessoas autistas e suas famílias, ampliando a capacidade do Município de oferecer um espaço apropriado, acessível e funcional para esse atendimento.

Objeto: Destinação de R\$ 106.448,51 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para a construção do Centro de Autista de Jijoca de Jericoacoara, incluindo os serviços, materiais e demais providências necessárias à execução da obra, conforme projeto, planejamento e especificações técnicas do órgão municipal competente.

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Finalidade: Viabilizar a construção de espaço público adequado para atendimento, acompanhamento e desenvolvimento de ações destinadas às pessoas autistas e suas famílias, proporcionando estrutura física acessível, segura e funcional para a prestação dos serviços públicos municipais.

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA de Jijoca de Jericoacoara.

3. VALOR DA EMENDA

Valor total da Emenda: R\$ 212.897,03 (duzentos e doze mil oitocentos e noventa e sete reais e três centavos).

Parcela destinada à Saúde: R\$ 106.448,52 (50% do valor individual da emenda).

Parcela destinada à Construção do Centro de Autista: R\$ 106.448,51 (valor remanescente da emenda).

Fundamentação: A Lei Municipal nº 896/2024 estabelece a obrigatoriedade de execução das emendas individuais e determina que metade do percentual destinado às emendas seja aplicada em ações e serviços públicos de saúde. Para a LOA 2027, o documento informativo da Câmara Municipal registra valor individual de R\$ 212.897,03 por vereador e mínimo de R\$ 106.448,52 para Saúde.

Localidades beneficiadas: Posto de Saúde na localidade de Mangue Seco e Construção do Centro do Autista na sede do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Jijoca de Jericoacoara, 17 de setembro de 2026.

Benedita Neta da Silva
BENEDITA NETA DA SILVA

“Professora Bené”
Vereadora

